ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE 17/05/2024

PODER LEGISLATIVO

APROVADO

COMISSÕES PERMANENTES:

1- **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**
2- **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

PARECER CONJUNTO Nº 016/2024

PARTE INTERESSADA: **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 014/2024 – *Denomina a Casa de Acolhimento Institucional para Idosos, de Ourilândia do Norte/PA.".*

EXAME: o Projeto de Lei nº 014/2024 denomina a Casa de Acolhimento Institucional para Idosos, localizada no município de Ourilândia do Norte/PA, que *"in memoriam póstuma"*, passa a ser **"Acolhimento Institucional para Idosos João Alves Ferreira"**.

O Vereador Renivaldo Martins Nunes apresentou a Emenda Modificativa nº 004/2024, alterando o nome do homenageado, a qual não foi recepcionada pelos relatores por desconfigurar totalmente o projeto original.

A denominação preenche os requisitos da Legislação vigente, em especial as disposições da Lei Municipal nº 556/2013

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 014/2024 preenche os requisitos da legalidade é constitucionalidade, *assim deve ser aprovado na integra, reprovando a Emenda Modificativa nº 004/2024.*

Sala das comissões, 15 de maio de 2024.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator: Reginaldo Alves de Sousa (AD HOC)		

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

APROVADO

PODER LEGISLATIVO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Marcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Antonia Auderisa Oliveira Alencar		
Relator: Edivaldo Borges Gomes (Ad hoc)		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES